



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.212

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2008

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4.519, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

“Nomeia membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências do Município de Dourados, de acordo com a representação legal, entidade e esfera de poder:

I - Coordenação Municipal do Sistema de Atenção às Urgências:

Titular: Carmen Lúcia De Almeida Santos

Suplente: Denise Da Silva Gualhanone Nemirovsky

II - Representantes do Departamento de Regulação da SEMS:

Titular: Paulo Cesar Dos Santos Figueiredo

Suplente: Elaine Carvalho Alva

III - Representantes do SAMU 192 - Municipal

Titular: Irapuan Gustavo Barbosa De Almeida Pedrosa

Suplente: Catia Paranhos Martins

IV - Representantes da Mesa Municipal de Negociação Permanente:

Titular: Silvia Regina Bosso De Souza

Suplente: Paulo Cesar Gabriel Da Silva

V - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Odil Medeiros Alves

Suplente: Nelson Moreira Salazar

VI - Representantes do Hospital de Urgência e Trauma:

Titular: Arnaldo Faustino De Oliveira

Suplente: Rodrigo Alexandre Teixeira

VII - Representantes do Hospital da Mulher:

Titular: Antônio Marinho Falcão Neto

Suplente: Paula Carvalho Alva Daniel

VIII - Representantes do Hospital Universitário:

Titular: Dinaci Vieira Marques Ranzi

Suplente: Antonio Idalgo De Lima

IX - Representantes do Corpo de Bombeiros:

Titular: 1º. TEN BM Leonardo Rodrigues Congro

Suplente: 2º. TEN BM Everton Torres De Oliveira

X - Representantes da Polícia Rodoviária Federal:

Titular: Pedro Libório Filho

Suplente: Renato Machado Nunes

XI - Representantes do 3º. Batalhão de Polícia Militar:

Titular: 2º. TEN QOPM Anderson Machado Padilha

Suplente: Sd PM Cláudia Gaspar Zengo

XII - Representantes da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados:

Titular: Del Sandro Márcio Pereira

Suplente: Del José Lázaro Ribeiro

XIII - Representantes da Defesa Civil:

Titular: Rui Carlos Zanco

Suplente: João Vicente Chencarek

XIV - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Benone Gonçalves Teixeira Junior

Suplente: Josemar Nunes Dos Santos

XV - Representantes da Guarda Municipal:

Titular: Gm Arnaldo Barbosa Ferreira

Suplente: Gm Luiz Carlos Da Silva

XVI - Representantes do DETRAN/MS Agência Regional de Trânsito de Dourados:

Titular: Aparecido Dias Duarte

Suplente: Fabiana Lury Murakami

XVII - Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Andréia Maria Kremer

Suplente: Wender Tavares Stropa

XVIII - Representantes do Hospital CASSEMS:

Titular: Jean Davi Rodrigues

Suplente: Marino Corsino Pedroso

XIX - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária:

Titular: Maria Cristina Nascimento Farias Alves

Suplente: Regina Alves Pedroza Balbino

XX - Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos:

Titular: Maria Elizabeth Do Nascimento

Suplente: Israel Galvão Filho

XXI - Representantes do Hospital Santa Rita Ltda:

Titular: Carlos Cesar Gazal Mahmoud

Suplente: Maria Izabel De Aguiar

XXII - Representantes do Hospital do Coração:

Titular: Marcos Antonio Cantero

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suiypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Decretos

Suplente: Roberto Galhardo

XXIII - Representantes da 4ª. Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/MS:

Titular: Osmar Martins Blanco

Suplente: Marli Sarat Sanguina

XIV - Representantes do Departamento Municipal de Trânsito:

Titular: Maria Elizabete Do Nascimento

Suplente: Isabel Galvão Filho

XV - Representantes da Fundação Nacional do Índio (FUNAI):

Titular: Doralice De Carvalho Silveira

Suplente: Gilmar Aparecido Machado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 15 de fevereiro de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 4.517, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

“Constitui a Comissão para realização do concurso público de seleção de candidatos aos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para conduzir os trabalhos de realização do concurso público para recrutamento e seleção de candidatos ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, integrada pelos membros abaixo relacionados:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

- a) Maria Izabel Serra
- b) Laura De Souza Rodrigues
- c) Rosana Tinatsu Ono

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Joana Lourdes Cristaldo Romero
- b) Rita Cassia Moura De Souza Mathias
- c) Terezinha Pico da Silva

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

Substitui membros da Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Dourados, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 23, II e 53, II da Lei Municipal nº 2.726/2004 e artigo 75, II da Lei Orgânica do Município de Dourados, e,

Considerando a designação de Coordenadores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, deste Município, nos termos da Resolução nº 07, de 03 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.156 de 21/11/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Dr. Irapuã Gustavo Barbosa de Almeida Pedrosa (CRM nº 4244-MS) para exercer a função de Coordenador Médico do SAMU 192 deste Município, em substituição ao Dr. Fábio de Oliveira Pinto, com exercício simultâneo da função de Coordenador-Geral, para a qual foi designado conforme Artigo 1º, I, da Resolução nº 07/2007.

Artigo 2º - Designar o Enfermeiro Samir Araujo de Carvalho, para exercer a função de Coordenador de Enfermagem do SAMU 192 deste Município, em substituição ao Enfermeiro Ronaldo Marques Sobrinho.

Artigo 3º - Ficam ratificados os demais dispositivos da Resolução nº 07, de 03 de setembro de 2007.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de fevereiro de 2008.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

a) Célia Maria Flores

b) Thiago Vinicius Ribeiro

IV – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

a) Leonardo Lopes Cardoso

V – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOURADOS (SINSEMD)

a) Wayne Cesar Ruiz

b) Sonia Maria Ferreira

Parágrafo único: A Comissão nomeada pelo caput do presente artigo será presidida pela servidora MARIA IZABEL SERRA.

Art. 2º - A Comissão para conduzir os trabalhos de realização do concurso público para recrutamento e seleção de candidatos ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias terá as seguintes competências:

I - definir as instruções que devem constar do edital do concurso público, em especial as que versem sobre:

- a) requisitos para provimento dos cargos e exercício das funções;
- b) síntese das atribuições básicas;
- c) conteúdos programáticos;
- d) natureza e tipos de provas;
- e) condições de aprovação e classificação dos candidatos;
- f) número de vagas a serem preenchidas;
- g) homologação do resultado concurso;
- h) prazo de validade do concurso;

II - divulgar, através de editais assinados pelo seu presidente, a lista dos inscritos, as inscrições não homologadas ou canceladas, a convocação dos candidatos para provas de títulos, quando houver, e os resultados parciais do processo seletivo;

III - acompanhar todas as fases do concurso público, dirimindo dúvidas e dando soluções para questões que se apresentarem relativamente a documentação, recursos e ou contestações apresentadas pelos candidatos;

IV - expedir correspondências e comunicações, assinadas pelo presidente, referentes a atividades inerentes à realização do processo seletivo.

Parágrafo único. É da competência do Prefeito Municipal expedir o edital de abertura e de homologação do resultado final do concurso público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL Nº 023-A/2008 de 14 de fevereiro de 2008 – 6ª Convocação.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA POSSE PARA O QUADRO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001-A/2006, do Concurso Público homologado através do Edital nº 016-A/2006 de 22/12/2006, publicado no Diário Oficial nº 1.934, de 26/12/2006 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados através da Portaria nº 073 de 14 de fevereiro de 2008, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme relacionados no anexo III.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.2.1 Glicemia de jejum;
- 1.2.2 Hemograma completo;
- 1.2.3 Eletrocardiograma, com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

Exclusivo para os Profissionais do Magistério: os candidatos professores(as), além dos exames que são comuns a todos, deverão ser submetidos a exames de acuidade visual e auditiva, realizadas pela Junta médica no local.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão

Edital

aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e Escolha de Vagas

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001-A/2006 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001-A/2006 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Dourados/ MS, 14 de fevereiro de 2008.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais (1ª a 4ª séries) de Ensino Fundamental

Ordem Classificação	Nome	
01	141º	MARCIA FRANCO DE GODOI
02	142º	LUCIA DE FATIMA GIL ALVARO PONTIM
03	143º	SUELY APARECIDA RUI
04	144º	MARTHA ANCELMO DA SILVA SOARES
05	145º	VASTI TEREZINHA ALVES PEREIRA DA SILVA
06	146º	LUCIA DOS SANTOS TUNERMANN
07	147º	DORACY MALLORQUIN DA SILVA
08	148º	ADNEIA DA SILVA PEREIRA EBERHART
09	149º	JOSEFA SILVA DOS SANTOS SILVA
10	150º	MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO
11	151º	MARILDA ELIZAIMA DA SILVA
12	152º	REGINA FONSECA PEDROSO CÁCERES
13	153º	SUELY BARBOSA MACEDO
14	154º	ANDREIA FERRARI TRIANOSKI BRESCANSIN
15	155º	EDLENE MARTINS DE SOUZA
16	156º	SILVIA SANABRIA
17	157º	SIRLEI DE CASSIA MARCOMINI
18	158º	VALERIA APARECIDA RIBEIRO
19	159º	ESPEDITO SARAIVA MONTEIRO
20	160º	NELSI ZOLLETT
21	161º	MARIA CECILIA FRÓES GALUCI OLIVEIRA
22	162º	KATIA REGINA MOURA
23	163º	MARCIA SUELI CAMPELA
24	164º	GIANE IDALINA ALBA
25	165º	JOELI PEREIRA DA SILVA SOUZA
26	166º	CASSIA PENA ARAUJO
27	167º	ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
28	168º	VALDECI CÂNDIDO STOLTE
29	169º	JULIA BARBOSA FERREIRA
30	170º	JUDITE CLARA DE LIMA FONSECA
31	171º	CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA
32	172º	TANIA CLARA EBENRITTER
33	173º	MARLENE SOARES DA SILVA
34	174º	RONIA DE PAULA MACIEL

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Centro Homeopático - telefone 3411 - 7186

Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 26/02/2008 – terça-feira

HORÁRIO: 07:30 h às 10:00 h – para entrega dos exames e;
15:00 h às 18:00 h – para avaliação clínica

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais (1ª a 4ª séries) de Ensino Fundamental

Ordem Classificação	Nome	
01	141º	MARCIA FRANCO DE GODOI
02	142º	LUCIA DE FATIMA GIL ALVARO PONTIM
03	143º	SUELY APARECIDA RUI
04	144º	MARTHA ANCELMO DA SILVA SOARES
05	145º	VASTI TEREZINHA ALVES PEREIRA DA SILVA
06	146º	LUCIA DOS SANTOS TUNERMANN
07	147º	DORACY MALLORQUIN DA SILVA
08	148º	ADNEIA DA SILVA PEREIRA EBERHART
09	149º	JOSEFA SILVA DOS SANTOS SILVA
10	150º	MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO
11	151º	MARILDA ELIZAIMA DA SILVA
12	152º	REGINA FONSECA PEDROSO CÁCERES
13	153º	SUELY BARBOSA MACEDO
14	154º	ANDREIA FERRARI TRIANOSKI BRESCANSIN
15	155º	EDLENE MARTINS DE SOUZA
16	156º	SILVIA SANABRIA
17	157º	SIRLEI DE CASSIA MARCOMINI

DIA: 27/02/2008 – quarta-feira

HORÁRIO: 07:30 às 10:00 h - para entrega dos exames e;
15:00 h às 18:00 h - para avaliação clínica.

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais (1ª a 4ª séries) de Ensino Fundamental

Ordem Classificação	Nome	
18	158º	VALERIA APARECIDA RIBEIRO
19	159º	ESPEDITO SARAIVA MONTEIRO
20	160º	NELSI ZOLLETT
21	161º	MARIA CECILIA FRÓES GALUCI OLIVEIRA
22	162º	KATIA REGINA MOURA
23	163º	MARCIA SUELI CAMPELA
24	164º	GIANE IDALINA ALBA
25	165º	JOELI PEREIRA DA SILVA SOUZA
26	166º	CASSIA PENA ARAUJO
27	167º	ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
28	168º	VALDECI CÂNDIDO STOLTE
29	169º	JULIA BARBOSA FERREIRA
30	170º	JUDITE CLARA DE LIMA FONSECA
31	171º	CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA
32	172º	TANIA CLARA EBENRITTER
33	173º	MARLENE SOARES DA SILVA
34	174º	RONIA DE PAULA MACIEL

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 28/02/2008 – quinta-feira

HORÁRIO: 07:30 às 11:00 h

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais (1ª a 4ª séries) de Ensino Fundamental

Ordem Classificação	Nome	
01	141º	MARCIA FRANCO DE GODOI
02	142º	LUCIA DE FATIMA GIL ALVARO PONTIM
03	143º	SUELY APARECIDA RUI
04	144º	MARTHA ANCELMO DA SILVA SOARES
05	145º	VASTI TEREZINHA ALVES PEREIRA DA SILVA
06	146º	LUCIA DOS SANTOS TUNERMANN
07	147º	DORACY MALLORQUIN DA SILVA
08	148º	ADNEIA DA SILVA PEREIRA EBERHART
09	149º	JOSEFA SILVA DOS SANTOS SILVA
10	150º	MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO
11	151º	MARILDA ELIZAIMA DA SILVA
12	152º	REGINA FONSECA PEDROSO CÁCERES
13	153º	SUELY BARBOSA MACEDO
14	154º	ANDREIA FERRARI TRIANOSKI BRESCANSIN
15	155º	EDLENE MARTINS DE SOUZA
16	156º	SILVIA SANABRIA
17	157º	SIRLEI DE CASSIA MARCOMINI

DIA: 29/02/2008 – sexta-feira

HORÁRIO: 07:30 às 11:00 h

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais (1ª a 4ª séries) de Ensino Fundamental

Ordem Classificação	Nome	
18	158º	VALERIA APARECIDA RIBEIRO
19	159º	ESPEDITO SARAIVA MONTEIRO
20	160º	NELSI ZOLLETT
21	161º	MARIA CECILIA FRÓES GALUCI OLIVEIRA
22	162º	KATIA REGINA MOURA
23	163º	MARCIA SUELI CAMPELA
24	164º	GIANE IDALINA ALBA

Editais

25	165º	JOELI PEREIRA DA SILVA SOUZA
26	166º	CASSIA PENAA RAUJO
27	167º	ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
28	168º	VALDECI CÂNDIDO STOLTE
29	169º	JULIA BARBOSA FERREIRA
30	170º	JUDITE CLARA DE LIMA FONSECA
31	171º	CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA
32	172º	TANIA CLARA EBENRITTER
33	173º	MARLENE SOARES DA SILVA
34	174º	RONIA DE PAULA MACIEL

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone), no nome do concursado ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO**

Nome completo: _____
Cargo/ Função: _____
Órgão de Lotação _____ nomeação: ____/____/____
Carga Horária: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

- Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
- Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.
- Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____, carga horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2008.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2008.

Assinatura do Candidato

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
--	---	---

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome	
Endereço:	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de ____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2008.

Assinatura do Requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
--	---	--

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
 outro emprego
 baixo salário
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2008.

Assinatura do Candidato

Editais

EDITAL N.º 020/2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições e para conhecimento dos interessados, divulga, no Anexo I, o resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), realizado no dia 10 de fevereiro de 2008, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Ingresso no Curso de Formação de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como segue:

1. DO EXAME DE APTIDÃO MENTAL (EXAME PSICOTÉCNICO)

1.1 - O resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DO RECURSO

2.1 - O candidato poderá apresentar recurso e solicitar entrevista devolutiva da não habilitação nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação do resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico). A informação acerca do motivo da não habilitação só será fornecida mediante solicitação à Comissão de Concurso, realizada através de documento próprio, no prazo acima estabelecido. O pedido de vistas será fornecido mediante petição expressa, dirigida à Comissão de Concurso, assinada pelo próprio candidato, ou ainda, por Psicólogo, que o represente legalmente.

2.2 - O pedido de vistas será fornecido em data e horário designados pela junta de Psicólogos, para que os interessados possam ter acesso aos instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da não habilitação.

2.3 - Nenhum candidato não habilitado será submetido a novo exame dentro do presente concurso.

2.4 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou mediante procuração específica, pública ou particular com firma reconhecida, ou ainda, através de correspondência via SEDEX, à Comissão de Concurso Público - CCP, na sede da Guarda Municipal, situada na Rua Cel. Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Estádio Douradão), em Dourados/MS, com atendimento no horário das 7h30min às 13h30min, exceto sábados, domingos e feriados.

2.5 - Somente serão considerados os recursos postados dentro do prazo estipulado no item 2.1.

Dourados-MS, 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - EDITAL Nº 020/2008

RESULTADO DOS EXAMES DE APTIDÃO MENTAL (EXAME PSICOTÉCNICO)

CARGO:	GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE - FEMININO	Identidade	SITUAÇÃO
Inscrição	Nome		
111570	ADRIANA DE SOUZA SANTOS CABREIRA	1041050 SSP/MS	HABILITADO
108650	ADRIANA MACARIO BONETTI DE ALMEIDA	1387039 SSP/MS	HABILITADO
6447	ANDREIA DA SILVA SILVEIRA	1280609 SSP / MS	HABILITADO
6456	CRISTIANE MARQUES ASSUNÇÃO	1457481 SSP / MS	HABILITADO
120146	ELAINE CRISTINA BARBOSA SILVEIRA	1100183 SSP/MS	HABILITADO
109673	FELOMENA PEREIRA DE MORAES DUTRA	10204113 SSP/MT	NÃO HABILITADO
116084	LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA	1383342 SSP/MS	HABILITADO
118940	LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS	1460906 SSP/MS	HABILITADO
111066	LUCIMAR GONÇALVES DE SOUZA	1320520 SSP/MS	HABILITADO
104922	MICHELLE VISCARDI SANT'ANA	1057839 SSP/MS	HABILITADO
116580	MICHELLY MENDES DA SILVA	1430738 SSP/MS	HABILITADO
111597	PATRICIA MATOS DA SILVA	1490598 SSP/MS	HABILITADO

CARGO:	GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE - MASCULINO	Identidade	SITUAÇÃO
Inscrição	Nome		
123498	ADÃO VIEGAS MARTINS	511927 SSP/MS	HABILITADO
108090	ADRIANO SANTOS DE JESUS	1498997 SSP/MS	HABILITADO
110965	ALEX JORDANO MARRETTO	1141829 SSP/MS	HABILITADO
120502	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	1283911 SSP/MS	HABILITADO
107840	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO	990038 SSP/MS	HABILITADO
110060	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	1513762 SSP/MS	HABILITADO
108790	CARLOS BOGARIM BENITES	609810 SSP/MS	HABILITADO
106305	CLEBER AFONSO DE SOUZA	1426526 SSP/MS	HABILITADO
112313	CLEITON DOS SANTOS	57184213 SSP/PR	HABILITADO
111007	ETEVALDO LIMA	953576 SSP/MS	HABILITADO
111260	GLAYDISON ROGERIO OLIVEIRA E SILVA	1309330 SSP/MS	HABILITADO
119164	GUSTAVO PRIMO DA SILVA	1242625 SSP/MS	HABILITADO
113972	INACIO DOMINGOS DE SOUZA	723433 SSP/MS	HABILITADO
123340	JAMIL DA COSTA MATOS	1269271 SSP/MS	HABILITADO
116599	JEAN PIERRE SOTT	1302605 SSP/MS	HABILITADO
6927	JOAO LIMA DOS SANTOS	1360791 SSP / MS	HABILITADO
108596	JOSE FABIO COSTA	1189950 SSP/MS	HABILITADO
112208	JOSIMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1369050 SSP/MS	HABILITADO
6327	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	1320961 SSP / MS	HABILITADO
110949	KLEBER JULIANO DE ALMEIDA	1132779 SSP/MS	HABILITADO
107867	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	1421896 SSP/MS	HABILITADO
123250	LUCIANO PAETZOLD	300362447165 MEX/MS	HABILITADO
115118	LUIS CLAUDIO BEZERRA	503267 SSP/MS	HABILITADO
109142	MARCELO DE BRITO	1453892 SSP/MS	HABILITADO
111325	MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO SILVA	904794 SSP/MS	HABILITADO
104930	MARQUES ANDREY CAMARGO	5088784 SSP/MG	HABILITADO
110590	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	1289472 SSP/MS	NÃO HABILITADO
112399	ROBERVALDO SOARES DA SILVA	354431547 SSP/SP	HABILITADO
112070	RODRIGANO FERNANDES	838639 SSP/MS	HABILITADO
108421	RODRIGO VITORINO DA CRUZ	1330460 SSP/MS	HABILITADO
137	SIDNEY GOMES ALVES	1403225 SSP/MS	HABILITADO
6244	VAGNER CARBONARI	785217 SSP / MS	HABILITADO
110558	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	1290669 SSP/MS	HABILITADO

EDITAL

Paulino Irala da Silva, CPF nº 475.528.081-87, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de serigrafia em sacolas plásticas, localizada na Rua Mato Grosso nº 516, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 4.504, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de material de expediente (sulfite A4 e A2), em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 28/02/2008 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e oito), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado, e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta) Reais. Informações nos telefones 0*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail sle.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 011/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 13 de fevereiro de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 006/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversos bairros e no Distrito de Itahum - no Município de Dourados/MS. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., nos lotes 01, 02 e 03; CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA., nos lotes 04 e 05; PLANACON CONSTRUTORA LTDA., no lote 06. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 006/2008/SLC/PMD. Dourados/MS., 14 de fevereiro de 2008.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Convênio

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO PMD Nº 110/2006**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2006 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COM INTERVENIÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, E DE OUTRO LADO O TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE DOURADOS-MS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA DO CONVÊNIO 110/2006 PRORROGANDO SUA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DA RATIFICAÇÃO - FICAM RATIFICADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NO CONVÊNIO ORADITADO.

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2008/SLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
JN ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: Concorrência 056/2007.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Armando Campos Belos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 - Secretaria Municipal de Educação.
13.02 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação - FUNDEB
12.361.104 - Programa de Valorização do Ensino em Dourados.
4.027 - Manutenção do FUNDEB.
44.90.51 - Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.
VALOR: R\$ 377.983,21 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças

Recebimento de Verbas Federais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		6436-X	FMAS IGDBF	11/02/08	R\$13.810,38
				TOTAL	R\$13.810,38

Dourados, 15/02/2008.


Recebimento de Recursos Federais


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais do mês de Janeiro/2008:

Órgão repassador	Repass	Objeto	Data	Valor RS
Governo Federal	Piso de Atenção Básica Variável	Compensação de Especificidades Regionais	02/01/2008	11.772,44
Governo Federal	Gestão plena	Teto Munic. Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	03/01/2008	2.805.229,88
Governo Federal	Piso de Atenção Básica Variável	Compensação de Especificidades Regionais	03/01/2008	11.772,44
Governo Federal	FAEC	Multirão de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade	03/01/2008	42.307,69
Governo Federal	Gestão do Sus	Incentivo a Implantação do Programa de Qualificação dos Caps	03/01/2008	4.000,00
Governo Federal	ACS- Agentes Comunitários de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde	03/01/2008	123.956,00
Governo Federal	Assistência Farmacêutica	Programa de Assistência Farmacêutica Básica.	03/01/2008	23.907,40
Governo Federal	Hiper.- diabete	Aquisição de medicamentos Hipertensão e Diabetes	03/01/2008	17.231,79
Governo Federal	Asma- Renite	Aquisição de medicamentos Asma e Rinite	03/01/2008	14.234,96
Governo Federal	Medicamentos Saúde Mental	Programa para Aquisição de Medicamentos para a Saúde Mental	03/01/2008	4.923,75
Governo Federal	Incentivo Adicional PSF	Incentivo Adicional PSF	03/01/2008	10.000,00
Governo Federal	SF- Saúde da Família	Saúde da Família	03/01/2008	191.700,00
Governo Federal	SB- Saúde Bucal	Saúde Bucal	03/01/2008	53.100,00
Governo Federal	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Incentivo p/ Implantação de Ações de Prevenção de Violência e Acidentes	03/01/2008	100.000,00
Governo Federal	Vigilância Sanitária	Piso Estratégico- Gerenciamento de Risco de Vig. Sanitária – Produtos	07/01/2008	1.894,03
Governo Federal	Vigilância Sanitária	Piso Estratégico- Gerenciamento de Risco de Vig. Sanitária – Serviços	07/01/2008	598,11
Governo Federal	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Incentivo para o Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde	07/01/2008	79.417,25
Governo Federal	Vigilância em Saúde	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde-TFVS (Ex-TFECDD)	11/01/2008	41.076,45
Governo Federal	Pab Fixo	Piso de Atenção Básica Fixo	14/01/2008	233.176,25
Governo Federal	FAEC/SIA	Fundo de Ações Estratégicas e compensação Ambulatorial - SUS	15/01/2008	198.622,70
Governo Federal	Centro Esp. Odontológicas	Centro de Especialidades Odontológicas	15/01/2008	8.800,00
Governo Federal	Farmácia Popular	Programa Farmácia Popular do Brasil	15/01/2008	10.000,00
Governo Federal	DST/AIDS	Incentivo no Âmbito do Programa de HIV AIDS e outras DST.	15/01/2008	17.216,33
Governo Federal	FAEC/AIH	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	15/01/2008	34.582,59
Governo Federal	Vigilância Sanitária	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	18/01/2008	5.538,65
Governo Federal	ACS- Agentes Comunitários de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde	22/01/2008	532,00
Governo Federal	FAEC/SIA	Fundo de Ações Estratégicas e compensação Ambulatorial - SUS	31/01/2008	30.241,09
Total				4.075.831,80

Dourados (MS), 31/01/2008


Joana Lourdes Cristaldo Romero
Superintendente de Gestão Financeira
CPF: 312.146.061-72


João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 037.673.928-28